



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.950/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
SUZANA PEDRO ALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 056/2024 - Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUZANA PEDRO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.985.442-5-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 034.226.259-92, nomeada em 01 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 08 de agosto de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1 Agosto 120 24
DE N.º 13-102
UMUARAMA 21 08 2024
Denise
DIVISÃO DE TIPO GERAIS